PTI
Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

PROCESSO Nº. 1121/2022

EDITAL Nº. 011/2022

NORMA APLICÁVEL: NCCA – NORMA DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL

1. DO PREÂMBULO

1.1. A **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL (FUNDAÇÃO PTI-BR)**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85867-900, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, através do site www.pti.org.br e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, torna público que está aberto o **CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES** do ramo de Geotecnia e Licenciamento Ambiental.

1.2. O presente edital será regido pela **NCCA – NORMA DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL e pela RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR N° 078/2022.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por membro do Comitê Permanente de Avaliação Competitiva nomeado pela Diretoria da **FUNDAÇÃO PTI-BR**, por meio da **Resolução do Conselho Diretor nº. 126/2021 de 03 de novembro de 2021**, que coordenará as fases do cadastramento dos fornecedores.

1.4. A **FUNDAÇÃO PTI-BR** colocará à disposição na Internet, em seu site https://www.pti.org.br as informações deste edital de cadastramento, ficando sob responsabilidade do fornecedor o acompanhamento do processo.

1.5. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I Termo de Referência
ANEXO II Modelo de Requerimento de Cadastramento

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Alves Ledo Neto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carolina Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 4260-FF46-CB95-6169.

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

2. DO OBJETO

2.1. Pré-qualificação e cadastro de fornecedores para **prestação de serviços de engenharia, no ramo de Geotecnia e Licenciamento ambiental**, para atender às necessidades do Centro de Arquitetura e Engenharia da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (Fundação PTI-BR).

2.2. Poderão ser cadastrados fornecedores que atuem nos grupos:

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	
01	Levantamento topográfico Planialtimétrico Cadastral
02	Implantação de Marcos Topográficos
GRUPO 2 - SERVIÇOS DE SONDAGEM E INSPEÇÃO DE SOLO	
01	Sondagem de solo (SPT)
02	Sondagem de solo (CBR)
GRUPO 3 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	
01	Elaboração de EIA – Estudo de Impacto Ambiental e RIMA - Relatório de Impacto Ambiental
02	Elaboração de RAP- Relatório Ambiental Preliminar
03	Obtenção de licenças: prévia, instalação e operação
04	Elaboração de PGRS, PGRCD ou PGRCC
05	Autorização para intervenção em APP
06	Autorização para supressão de vegetação
07	Estudo de impacto de vizinhança (EIV) e laudo de impacto de vizinhança (LIVT)

2.2.1. A empresa não é obrigada a se cadastrar em todos os grupos do edital de cadastramento, podendo optar por se cadastrar apenas nos grupos que se enquadrem às suas atividades.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO

3.1. As empresas interessadas em se cadastrar deverão encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail **avaliacao.competitiva@pti.org.br:**

a) Documentos de habilitação exigidos no ITEM 3 do Termo de Referência (ANEXO I deste Edital)

b) Requerimento de cadastramento preenchido conforme modelo do ANEXO II deste Edital

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Alves Ledo Neto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carolina Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 4260-FF46-CB95-6169.

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

3.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, facultando a FUNDAÇÃO PTI-BR, em caso de dúvidas, a realização de diligências para aferir a autenticidade da documentação.

3.3. As pessoas físicas ou jurídicas que atenderem aos requisitos deste edital serão consideradas cadastradas e habilitadas a prestar os serviços para a FUNDAÇÃO PTI-BR, após a divulgação do resultado no site www.pti.org.br.

3.4. É permitido o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo.

4. DAS RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedado o cadastramento com:

4.1.1. Aqueles que estiverem sob regime falimentar ou de insolvência civil;

4.1.2. Aqueles que forem considerados inadimplentes e/ou inidôneos perante a própria **Fundação PTI-BR**;

4.1.3. Seus administradores, membros dos órgãos estatutários e empregados da **FUNDAÇÃO PTI-BR** e da **Itaipu**, ainda que cedidos;

4.1.4. Pessoa jurídica cujo administrador ou sócio tenha poder de direção familiar, em linha reta ou colateral até 2º grau, de qualquer empregado ou colaborador que atue na área responsável pela demanda ou contratação de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito da instituição;

4.1.5. Empresa de que participem pessoa a que refere o item 4.1.3 ou exerçam funções de direção ou administração, exceto no caso de participação de até 5% (cinco por cento) como acionista de empresa de capital aberto ou entidade sem fins lucrativos.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS CADASTRADOS

5.1. A Fundação PTI-BR poderá instaurar processo de contratação restrito aos fornecedores cadastrados por meio deste edital de convocação.

5.2. A solicitação de proposta comercial dos serviços será encaminhada a todos os cadastrados e a definição da empresa ganhadora se dará pelo critério de menor preço, desde que atendidos

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Alves Ledo Neto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carolina Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 4260-FF46-CB95-6169.

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

todos os requisitos da contratação.

5.3. Toda proposta comercial encaminhada após o prazo de resposta delimitado no pedido da proposta será desconsiderada.

5.4. Do aceite da proposta comercial:

5.4.1. A Fundação-PTI realiza venda de serviço através dos Centros de Competência. Em alguns casos poderá solicitar inicialmente cotação, sendo seu aceite relacionado a venda do produto pelo Centro. Caso a venda não seja efetivada, o fornecedor será informado do cancelamento do processo.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. Este edital para cadastramento ficará aberto por prazo indeterminado.

6.2. Os registros cadastrais serão válidos por 2 (dois) anos, podendo ser atualizados a qualquer tempo a critério da Fundação PTI-BR.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes de processos de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2. Para dirimir quaisquer dúvidas, o fornecedor poderá entrar em contato com o Comitê Permanente de Avaliação Competitiva, pelo e-mail **avaliacao.competitiva@pti.org.br**

7.3. A **FUNDAÇÃO PTI-BR** poderá anular ou revogar os processos de seleção de fornecedores independente da modalidade, a qualquer tempo, por meio da autoridade competente, mediante justificativa, sem que o fornecedor tenha direito a qualquer tipo de compensação ou indenização, conforme a **NCCA**.

7.4. A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link **https://www.pti.org.br/editais-de-compras/**

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Alves Ledo Neto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carolina Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 4260-FF46-CB95-6169.

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

8. FORO

8.1. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 07 de outubro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Carolina dos Santos
Comitê Permanente de Avaliação Competitiva

(Assinado Digitalmente)
Antonio Alves Ledo Neto
Gerente da Área de Gestão de Compras

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Alves Ledo Neto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carolina Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 4260-FF46-CB95-6169.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/4260-FF46-CB95-6169 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4260-FF46-CB95-6169

Hash do Documento

7DED69BC1320F0304302261DE2FDD64C21D13DA840D69982E9B166608BFE059B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

- Antonio Alves Ledo Neto - 045.843.439-69 em 07/10/2022 11:12 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CAROLINA DOS SANTOS (Signatário) - 042.175.529-63 em 07/10/2022 10:55 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 07 2022 10:55:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4364625 Longitude: -54.5970158 Accuracy: 12.795
IP 179.106.224.219
Hash Evidências:
DB7FE289D3780CF3ED83CD287DD06FAA69805CBA0761C4B539F6B21F5B8987DD